



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.997, de 21 de setembro de 1.988.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.614, de 23 de novembro de 1.987".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de Cz\$.4.100.000,00 (Quatro milhões e cem mil cruzados), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

- 02 - Gabinete do Prefeito
- 0201 - Gabinete do Prefeito
- 03.07.020.2.003 - Manutenção da Unidade
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cz\$. 300.000,00
  
- 05 - Deptº Ed., Cult., Esp. e Turismo
- 0502 - Setor de Educação e Cultura
- 08.42.427.2.004 - Manutenção da Merenda Escolar
- 3.1.2.0 - Material de Consumo Cz\$.1.500.000,00
  
- 08.48.247.2.008 - Manutenção da Biblioteca e Centro Cultural
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cz\$. 500.000,00
  
- 07 - Departamento de Administração
- 0701 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 03.07.021.2.003 - Manutenção da Unidade
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cz\$. 200.000,00

continua...

4



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.997/88 - fls. 02.

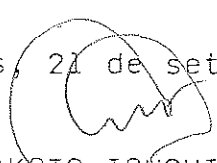
11	- Deptº de Serviços Municipais	
1101	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.60.328.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cz\$. 100.000,00
1102	- Setor de Estr. Munic., Garagens e Oficina	
16.88.534.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cz\$. 1.500.000,00
TOTAL.....		Cz\$. 4.100.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento e Excesso de Arrecadação, a verificar-se neste Exercício:

05	- Deptº Ed., Cult., Esp. e Turismo	
0503	- Setor de Esportes e Turismo	
08.46.228.1.005	- Obras Esportivas	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$. 100.000,00
10.60.328.1.018	- Parque Municipal	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$. 300.000,00
Excesso de Arrecadação		Cz\$. 3.700.000,00
TOTAL.....		Cz\$. 4.100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de setembro de 1.988.

  
MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

continua...



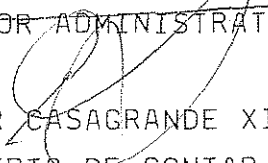
# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.997/88 - fls. 03.

  
EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

  
LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal.

  
NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

nm